

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ENFERMEIRO DA CARREIRA DE ENFERMAGEM PARA SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES QUE VENHAM A OCORRER NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO.

1 - Faz-se público que, por despacho do Conselho de Administração, de 20 de Dezembro de 2017, se encontra aberto entre as 09.00 horas do dia 28 de dezembro de 2017 e as 17.00 horas do dia 29 de Dezembro de 2017, procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento na categoria de Enfermeiro da carreira de Enfermagem para satisfação das necessidades de contratação a termo, que venham a ocorrer no prazo de 2 (dois) anos, na modalidade de contrato individual de trabalho a termo resolutivo.

2 - Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional da categoria de enfermeiro é inerente às respetivas qualificações e competências em enfermagem, compreendendo plena autonomia técnico-científica, nomeadamente, quanto a:

- a) Identificar, planear e avaliar os cuidados de enfermagem e efetuar os respetivos registos, bem como participar nas atividades de planeamento e programação do trabalho de equipa a executar na respetiva organização interna;
- b) Realizar intervenções de enfermagem requeridas pelo indivíduo, família e comunidade, no âmbito da promoção de saúde, da prevenção da doença, do tratamento, da reabilitação e da adaptação funcional;
- c) Prestar cuidados de enfermagem aos doentes, utentes ou grupos populacionais sob a sua responsabilidade;
- d) Participar e promover ações que visem articular as diferentes redes e níveis de cuidados de saúde;
- e) Assessorar as instituições, serviços e unidades, nos termos da respetiva organização interna;
- f) Desenvolver métodos de trabalho com vista à melhor utilização dos meios, promovendo a circulação de informação, bem como a qualidade e a eficiência;





- g) Recolher, registar e efetuar tratamento e análise de informação relativa ao exercício das suas funções, incluindo aquela que seja relevante para os sistemas de informação institucionais na área da saúde;
- h) Promover programas e projetos de investigação, nacionais ou internacionais, bem como participar em equipas e ou orientá-las;
- i) Colaborar no processo de desenvolvimento de competências de estudantes de enfermagem, bem como de enfermeiros em contexto académico ou profissional;

3 – Vencimento e local de trabalho:

O vencimento mensal será fixado de acordo com o legalmente estabelecido para a carreira de enfermagem. Os candidatos a contratar desempenharão funções no Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.

4– Requisitos de admissão:

São requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:

- a) Possuir habilitações académicas adequadas à função;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório.

5 – Apresentação de candidaturas:

O prazo de apresentação de candidaturas decorre entre as 09.00 horas do dia 28 de dezembro de 2017 e as 17.00 horas do dia 29 de Dezembro de 2017.

6 – Formalização das candidaturas:

6.1 – As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E., sito na Rua Dr. Cândido de Pinho, 4520-211, Santa Maria da Feira, e entregues no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, **presencialmente**, até ao termo do prazo fixado no nº 5.

6.2 – O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- b) Fotocópia do Cartão de Contribuinte
- c) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- d) Fotocópia da Cédula Profissional;
- e) Um (1) Exemplar do Curriculum Vitae, devidamente comprovado;

6.3 – A não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do n.º 6.2, implica a não admissão ao processo de recrutamento.

8

7 – Métodos de Seleção:

A avaliação dos candidatos admitidos será realizada em duas fases distintas: prova teórica de conhecimentos (PTC), avaliação curricular (AC). A primeira fase será de seriação à segunda fase da Bolsa de Recrutamento, sendo que só passam à segunda fase os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 13 valores na prova de conhecimentos.

8 – Classificação Final:

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,50PTC + 0,50AC$$

Em que:

CF = Classificação final

PTC = Prova Teórica de Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

8.1 – A data, hora e local da Prova Teórica de Conhecimentos, será afixada na página da Internet e no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar três semanas antes da sua realização.

8.2 - Serão excluídos os candidatos que obtenham uma Classificação Final inferior a 9,5 valores.

9 – As listas de candidatos admitidos e de classificação final do processo de recrutamento, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar.

10 - Composição do júri:

Presidente:

- Sara Cristina da Silva Pereira – Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E.

6

Vogais Efetivos:

- Maria de Lourdes Enes das Eiras – Enfermeira Chefe do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E;
- Neusa Mafalda Pereira de Sá – Enfermeira Especialista do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E;

Vogais Suplentes:

- Enfermeira Cláudia Regina Oliveira Sousa – Enfermeira Especialista do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E;
- Anabela Ferreira Brêda – Enfermeira Chefe do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E;

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pela primeira vogal efetivo.

Santa Maria da Feira, 22 de dezembro de 2017

O Presidente do Conselho de Administração

José Miguel Dias Paiva e Costa